

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°..., DE 2008.**  
**(Do Sr. Otavio Leite)**

*Solicita ao Senhor Ministro da Defesa, Nelson Jobim, informações pertinentes sobre a possível transferência para o Distrito Federal e a proposta e a execução orçamentária da Escola Superior de Guerra.*

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno requeiro que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Ministro da Defesa, o seguinte pedido de informações, que tratam de considerações relevantes acerca da proposta e da execução orçamentária da Escola Superior de Guerra, Instituto de Altos Estudos de Política, Estratégia e Defesa, integrante da estrutura do Ministério da Defesa, com as seguintes questões:

- 1)** A execução orçamentária da Escola Superior de Guerra no ano de 2008, considerando-se:
  - 1.1)** O valor total destinado à Unidade Gestora, o Programa de Trabalho, Título do Subprojeto/Subatividade, GND, Fonte, Modalidade de Aplicação, Dotações Iniciais, Dotações Atualizadas/Autorizadas, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas e Valores Pagos;
- 2)** A Proposta Orçamentária da União no ano de 2009 para a Escola Superior de Guerra;
- 3)** Existe algum documento ou estudo por parte do Ministério da Defesa ou da própria ESG, que relate a real necessidade de transferência do órgão para o Distrito Federal e qual a finalidade dessa mudança, pois gostaria de conhecer o inteiro teor da referida documentação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Uma possível transferência da Escola Superior de Guerra, um Instituto de Altos Estudos de Política, Estratégia e Defesa, integrante da estrutura do Ministério da Defesa, sediada há 59 anos no Rio de Janeiro, tem sido fartamente noticiada nos principais jornais do país, causando um certo temor no que diz respeito a sua viabilidade e os altos custos provenientes dessa mudança para a Capital Federal.

A ESG localizada na área da Fortaleza de São João, no bairro da Urca, Rio de Janeiro, funciona como centro de estudos e pesquisas, a ela competindo planejar, coordenar e desenvolver os cursos que forem instituídos pelo Ministério de Estado da Defesa, e teme-se que o trabalho acadêmico possa vir a ser prejudicado com a distância do eixo Rio-São Paulo-Minas Gerais, onde se concentra a maioria das universidades, setores de produção de defesa e centros de estudos científicos e tecnológicos do país.

A nossa solicitação tem fulcro em diversos pontos da legislação federal, que asseguram aos membros do Poder Legislativo ampla faculdade de fiscalizar o processo orçamentário. As normas supracitadas estão dispostas na Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), em seu art. 100, e na Constituição Federal, nos artigos nº 49, inciso X e 166, § 1º, inciso II.

Diante disso, solicitamos o encaminhamento do presente Requerimento de Informação ao Senhor Ministro da Defesa, por julgarmos que a presente proposição trata-se de um instrumento relevante, no tocante a defesa da Escola Superior de Guerra, um patrimônio da cidade do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de dezembro de 2008.

Deputado OTAVIO LEITE